



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Ambiental: 0391.002.380/2016

Processo de Licenciamento: 391.001.053/2009

Processo de Apresentação de Proposta: 00391-00019825/2017-61

Interessado: Votorantim Cimentos S.A.

Ementa: Aprova a alteração do objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.06/2016.

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 14 de novembro de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 0391.002.380/2016, que trata da compensação ambiental devida pela Votorantim Cimentos S.A, CNPJ nº 01.637.895/0074-98, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação da atividade de lavra a céu aberto de argila e calcário, DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, pela revogação da Deliberação nº 007/2016 – CCAF/IBRAM para que os recursos oriundos da referida compensação ambiental os quais totalizam R\$ 795.659,80 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) sejam destinados ao custeio de ações de divulgação, conscientização e educação ambiental relacionadas ao projeto denominado Como Pode um Peixe Vivo, especificamente quanto à sua segunda etapa. Votaram pela aprovação os membros Antônio Queiroz Barreto, Vandete Inês Maldaner, Marcos Vinícius Félix, Tânia Aparecida Silva Brito, Maurício Cortines Laxe e Nazaré Lima Soares. Votaram contra a proposta os membros Cleycione Carlos da Silva e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO
Presidente substituto da CCAF